



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 128, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017 e considerando:

- O art. 9º do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- O art. 2º do Regimento Interno do CONSUP/IFMT;
- O término do mandato dos Representantes dos segmentos Docente, Técnico-administrativo e Discente, designados por meio da Portaria IFMT nº 552, de 11/03/2016, publicada no DOU de 16/03/2016, Seção 1, página 14;
- A decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Deflagrar o processo de consulta para escolha de 05 Representantes Titulares e 05 Suplentes de cada Segmento: Docente, Técnico-administrativo e Discente, para composição no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

Art. 2º – Os Representantes Titulares e Suplentes eleitos terão mandato de 02 anos, conforme estabelece o Estatuto do IFMT;

Art. 3º – Designar os membros do Conselho Superior do IFMT, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão que realizará a eleição citada no art. 1º desta Resolução:

- WILLIANS GONÇALVES SILVA
- ANDRÉ LUIS SODRÉ FERNANDES
- SANDRA MARIA DE LIMA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Lúcia C.S.', 'Willians', 'André Luis', 'Sandra Maria', and various initials.

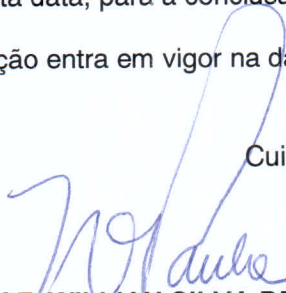


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

Art. 4º – A Comissão de que trata o art. 3º desta Resolução terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2017.


PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT



